



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA N.º 008/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira Constante Celini Sobrinho, José Lourenço dos Santos, Benedito do Couto Jerônimo e Cristiano Prestes de Macedo para se deslocarem até a cidade de Curitiba-PR a fim de participar de Curso Profissionalizante: “**ASPECTOS DA GESTÃO MUNICIPAL**”, nos dias 19/02/2020, 20/02/2020 e 21/02/2020 **Realização: UNICURSOS CAPACITAÇÃO.**

Art. 2º para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 2,5 (**duas diárias e meia**), totalizando o valor de **R\$ 1000 (um mil reais)**, individualmente, referente aos dias: **saída no dia 19/02/2020 às 05h00min e retorno no dia 21/02/2020 às 14h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira